



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO  
FEDERAL

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
54ª LEGISLATURA**

**Em 19 de novembro de 2014  
(quarta-feira)  
às 09h**

**RESULTADO**  
35ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

# PAUTA

## ITEM 1

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, de 2013

- Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir as doenças reumáticas, neuromusculares ou osteoarticulares crônicas ou degenerativas entre as doenças e condições cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda.*

**Autoria:** Senador Paulo Paim

**Relatoria:** Senador Benedito de Lira (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria *Ad hoc*:** Senadora Ana Rita

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2013, na forma do Substitutivo que apresenta.

**Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2013, na forma da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo).

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

#### Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

**Comissão de Assuntos Sociais**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

## ITEM 2

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 92, de 2014

- Não Terminativo -

*Obriga os estabelecimentos de saúde a exibir tabela de preços dos serviços prestados aos usuários.*

**Autoria:** Senador Jayme Campos

**Relatoria:** Senadora Ana Amélia

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 92, de 2014.

**Resultado:** Retirado de Pauta a pedido da Relatora.

#### Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

**Comissão de Assuntos Sociais**

[Relatório](#)

## ITEM 3

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 167, de 2014

- Não Terminativo -

*Autoriza o armazenamento eletrônico dos prontuários dos pacientes.*

**Autoria:** Senador Roberto Requião

**Relatoria:** Senador Cícero Lucena

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2014, e da Emenda que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2014, com a Emenda nº 1-CAS.

A Matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

**Comissão de Assuntos Sociais**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**ITEM 4**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, de 2014**

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, que disciplina as atividades de pesquisa e comerciais com organismos geneticamente modificados (OGM), para dispor sobre a realização de audiências públicas.*

**Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin

**Relatoria:** Senador Paulo Davim

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2014, e da Emenda que apresenta.

**Resultado:** Lido o Relatório, a Presidência concede Vista Coletiva nos termos regimentais.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

**Comissão de Assuntos Sociais**

[Relatório](#)

**ITEM 5**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 302, de 2012**

**- Terminativo -**

*Dispõe sobre a profissão de vigia autônomo.*

**Autoria:** Senador Jayme Campos

**Relatoria:** Senador Cyro Miranda

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2012, e da Emenda que apresenta.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

**Comissão de Assuntos Sociais**

[Relatório](#)

**ITEM 6**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 149, de 2014**

**- Terminativo -**

*Modifica o art. 627 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a observância do critério de dupla visita na fiscalização do trabalho.*

**Autoria:** Senador Cidinho Santos

**Relatoria:** Senador Paulo Paim

**Relatório:** Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2014.

**Resultado:** Lido o Relatório e encerrada a discussão, fica adiada a votação da matéria.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

## EXTRAPAUTA

### ITEM 7

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 47, de 2014

*Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte e a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de debater o tema “Aportes das Neurociências à compreensão do desenvolvimento infantil: novas perspectivas” a ser realizada no próximo dia 26 de novembro, às 10 horas. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Dra. Bernadette Rogé; 2. Dr. Alfred Sholl-Franco; 3. Dra. Suzana Herculano; 4. Dra. Françoise Molenat. O Evento está inserido na VII Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz do Senado Federal a ser realizada na semana de 25 a 27 de novembro de 2014.*

**Autoria:** Senadora Ana Rita

**Resultado:** Aprovado.

**Textos disponíveis:**

[Requerimento](#)

### ITEM 8

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 48, de 2014

*Com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Assuntos Sociais, para debater o "vírus EBOLA", para tanto, sugiro que sejam convidados: 1. Dr. Arthur Chioro - Ministro da Saúde. 2. Ideli Salvatti - Ministra da Secretaria de Direitos Humanos. 3. Benigno Pedro Matute Tang - Embaixador Extraordinário da República da Guiné Equatorial. 4. Salvador Beck Landau - Cônsul Honorário da Libéria. 5. Eugênia Pereira Saldanha Araújo – Embaixadora da República da Guiné-Bissau 6. Representante da Fundação Oswaldo Cruz.*

**Autoria:** Senador Paulo Paim e outros

**Resultado:** Aprovado.

**Textos disponíveis:**

[Requerimento](#)